PORTARIA N.º 536, DE 06 OUTUBRO DE 2000.

NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA O SERVIDOR HÉLIO ANTÔNIO PIONA A FIM DE ACOMPANHAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor de provimento efetivo, **Guilherme Loureiro Oliveira**, ocupante do cargo de Advogado, para funcionar como defensor dativo no Processo de Sindicância, conforme Portaria nº 532, de 25 de setembro de 2000, em favor do servidor Hélio Antônio Piona,

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara